



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 392/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 1.318,59 (um mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) e seus rendimentos, conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0018.2.509	Manutenção da Alimentação Escolar em Creches – PNAE/FNDE	
339093	Indenizações e Restituições	1.318,59
TOTAL		1.318,59

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Alimentação Escolar” a ação “Manutenção da Alimentação Escolar em Creches – PNAE/FNDE”.

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação no valor de R\$ 34,59 (trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Para fazer face ao restante das despesas de que trata o art.1º, fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.082	Subvenção Social a Instituições Conveniadas - Creche - PNAE/FNDE	



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

335043	Subvenções Sociais (1078)	1.284,00
	TOTAL	1.284,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 13 de dezembro de 2019.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0148/2019
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 13 de dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, através do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 1.318,59 (mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), e seus rendimentos, propiciando a devolução de recursos financeiros para prestação de contas junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Do respectivo valor, R\$ 34,59 (trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) correspondem a excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e R\$ 1.284,00 (mil duzentos e oitenta e quatro reais), à anulação parcial de dotação devidamente discriminada, nos termos do art. 43, III, da Lei supracitada.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Evandro Donizetti da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.

13/12/2019 14h20
Cesta